

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 08Out19 NUMERO: 2019NE000668 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 08629283/0001-47 - S. L. DE CASTRO - EIRELI
ENDERECO : NACOES UNIDAS 2495 7O BEC
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69918-093
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2019NECT #19AT0022 - SERVIÇOS GRÁFICOS
ORIGEM DO PEDIDO: SEADE
PROCEDIMENTO N.º 0001898-44.2018.6.01.8000

CLASS: 1 14102 02122057020GP0012 084515 01000000000 339039 000000 AOSA GRAVFO
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 1998-44/18
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 300,00

TREZENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 83 -SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCA

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 15 VALOR UNITARIO: 20,00

VALOR DO SEQ.: 300,00

IT0002

IMPRESSÃO EM GRANDES FORMATOS (A0, A1, A2, A3 ...) DE DE PLANTAS, MAPAS, BASES
CARTOGRÁFICAS E OUTROS. COR: COLORIDO EM ATÉ 30% DA ÁREA DO MATERIAL A SER
IMPRESSO.

TOTAL: 300,00

ALTAMIRO DANTAS CRUZ

IGOR CHAVES DE MEDEIROS

ORDENADOR SUBSTITUTO

GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CHAVES DE MEDEIROS**, Coordenador em



exercício, em 09/10/2019, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretário**, em 09/10/2019, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0308593** e o código CRC **39AEE6A7**.

0001898-44.2018.6.01.8000

0308593v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE CONTRATAÇÃO: RETIFICADO

Setor Requisitante: SEADE						
Responsável pela Demanda: Rodrigo Galgani Lopes de Castro						
E-mail: seade@tre-ac.gov.br Tel. 3212-4483 / 4421 / 4422 / 4423						
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO						
S. L. DE CASTRO - EIRELI - CNPJ: 08.629.283/0001-47						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Prazo de Entrega	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
01	Impressão em grandes formatos (A0, A1, A2, A3...) de plantas, mapas, bases cartográficas e outros. Cor: Colorido em até 30% da área do material a ser impresso.	Metro Linear	15	1 dia	20,00	300,00
Total do Fornecedor:						R\$ 300,00
1.1. O material/serviço descrito:		☒ (X) Está registrado na ARP 22/2019 (evento 0281959) ☐ () Não possui registro em ata (para 2019)				
2. Justificativa para a contratação / aquisição: A contratação se faz necessária para prestação de serviços gráficos e editoriais para atendimento de possíveis demandas que surgirem no presente exercício, tendo em vista que os quantitativos inicialmente contratados por meio das Notas de Empenhos 2019NE000490 (0283858) são insuficientes para atendimento das demandas.						
3. Justificativa para os quantitativos solicitados: O quantitativo informado é o mínimo necessário, considerando as recentes demandas para os respectivos itens.						
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? O não fornecimento do objeto pode trazer transtornos a este Tribunal e prejudicar as atividades do órgão, que necessitam dos materiais e serviços acima relacionados em tempo hábil.						
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. I) Imediato, após a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho.						
6. A gestão e fiscalização do contrato ou instrumentos correlatos será exercida por servidor da SEADE.						
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:			Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Rodrigo Galgani Lopes de Castro Cargo/função: Servidor Requisitado Matrícula: 50.167 E-mail: seade@tre-ac.gov.br			
8. Outras informações.						

Assinatura Eletrônica
Rodrigo Galgani Lopes de Castro
Assistente da Seção de Administração de Edifícios - SEADE
Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG
Gestor de Políticas Públicas - Servidor Requisitado
Portaria Presidência 154/2018 PRESI/GAPRES (SEI 0221172)
E-mail: seade@tre-ac.jus.br / Telefone: (68) 3212-4421



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GALGANI LOPES DE CASTRO**, Assistente, em 20/09/2019, às 07:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0304296** e o código CRC **5598B8B2**.

0001898-44.2018.6.01.8000

0304296v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001898-44.2018.6.01.8000
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
ASSUNTO : Contratação ARP. Serviços de impressão.

Decisão nº 601 / 2019 - PRESI/DG/SAO/GASAO

Trata-se de pedido de contratação de serviços de impressão (0304296), por meio da Ata de Registro de Preços n. 22/2019 (0281959).

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 300,00**.

3. Segundo a SPEO, há saldo orçamentário suficiente (0307912).

4. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0307319, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290).

5. É o sucinto relatório. **DECIDO**.

6. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0304296). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **AUTORIZO** a contratação pretendida, com fundamento no artigo 4º, I, da Portaria da Presidência n. 10/2014. Adoto como razão de decidir o parecer ASLIC acima mencionado.

7. A contratação será firmada com base no item 02 da ARP n. 22/2019 (0281959), por nota de empenho, celebrada com a empresa *S. L. de Castro - EIRELI*, CNPJ n.º 08.629.283/0001-47, no valor de R\$ 300,00. **Importante que a SPEO veja com a SEAD como se dará a redução dos itens da Ata.**

8. A gestão deste contrato é de responsabilidade do servidor **RODRIGO GALGANI LOPES DE CASTRO**, Assistente na SEAD, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 25/2018 (PROCESSO SEI n.0001898-44.2018.6.01.8000).

9. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ**, Secretário, em 07/10/2019, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0308251** e o código CRC **DE113CFB**.

0001898-44.2018.6.01.8000

0308251v3